

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EDITAL N. 001/2020

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA NA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. O candidato que fez a opção pelo critério estabelecido na alínea "a" do subitem 2.2.1, ou seja, ter renda da entidade familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos, conforme previsto na Lei Estadual n. 19.587, de 10 de janeiro de 2017, deverá digitalizar e anexar, na página de inscrição do concurso, os seguintes documentos:
- **1.1** Enviar a declaração de composição do núcleo familiar devidamente preenchida.
- **1.2.** Um comprovante de renda referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro ou fevereiro de 2020 de cada uma das pessoas que contribuem com a renda da família (considerar, neste caso: candidato, pai, mãe, irmãos, avós, primos, conhecidos, etc., que morem na mesma residência).

Serão considerados comprovantes de renda:

- a) empregados: contracheque ou recibo de pagamento de salário ou declaração do empregador;
- **b**) **aposentados e pensionistas:** contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS:
- c) autônomos, profissionais liberais e trabalhadores informais: recibo de prestação de serviços ou comprovante de recolhimento do INSS ou declaração do exercício de atividade autônoma, liberal ou informal (em modelo próprio apresentado no final deste Anexo) ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive deste tipo de renda;
- **d) desempregados:** rescisão de contrato e documento de auxílio-desemprego ou declaração de que está desempregado (em modelo próprio apresentado no final deste Anexo);
- e) outros documentos que podem comprovar renda: contrato ou recibo de aluguéis ou arrendamento; declaração de imposto de renda do último ano ou recibo de pensão alimentícia, sem prejuízo de outros documentos que também possam comprovar renda.
- **1.2.1** Toda documentação comprobatória necessária deverá ser digitalizada em formato PDF e ter tamanho máximo de 10MB. Não serão analisados arquivos digitais que estiverem ilegíveis.
- 1.3. Os documentos de endereços da internet oficiais (contracheques, declaração de imposto de renda, etc.) de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como de empresas públicas, têm o mesmo valor jurídico e probatório, para todos os fins de direito, que os produzidos em papel ou em outro meio físico reconhecido legalmente, desde que assegurada a sua autenticidade e integridade, não sendo necessária sua autenticação.
- **1.4.** A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará no indeferimento do pedido de isenção. A evidência de falsidade de informações também implicará no indeferimento do pedido.
- **1.5.** Os resultados preliminar e final da solicitação de isenção do pagamento de inscrição serão divulgados nas datas previstas no Cronograma do Concurso (Anexo I do Edital).



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

Trabalhador autônomo é a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

Trabalhador informal não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade ou relação com outrem.

Profissional Liberal é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

			tudor(u) do 1to 11
	, órgão expedidor	, e CPF nº	
membro da famíl no Concurso Pút devidos fins, que	lia do(a) candidato(a) blico para ingresso nos cargos do sou:	quadro de lotação da Saneago 2	inscrito 2020 declaro, para os
	Trabalh	ador(a) Autônomo(a)	
	Profissi	onal Liberal	
	Trabalh	ador(a) Informal	
exercendo a funçã	ão de		
no ramo de ativid	não constante em		
minha Carteira de	Trabalho e Previdência Social, red	cebendo a seguinte renda bruta no	os últimos três meses:
	Mês de referência	Valor bruto mensal	
	Dezembro de 2019	R\$	
	Janeiro de 2020	R\$	
	Fevereiro de 2020	R\$	
nas penas do cri prestação de info	verdadeiras as informações prestad me do art. 299 do Código Pena ormação falsa apurada posteriorm ampla defesa, ter a revogação de	l (falsidade ideológica), além de	e, caso configurada a nento que assegure o

cargos do quadro de lotação da Saneago 2020, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria

Assinatura do(a) Declarante

_____, _____de _____

_de 2020.

Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).



DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu,			, portado	r(a) do	RG n°
, órgão expedidor _		_, e CPF n°			,
membro da família do(a) candidato(a)					inscrito
no Concurso Público para ingresso nos ca	argos do qua	dro de lotação d	la Saneago 2020,	declaro,	para os
devidos fins, que estou desempregado(a atividade de			/, quai	ndo traba	ılhei na
Declaro, ainda, que não recebo nenhuma a	remuneração	e que venho pr	ovendo meu sus	tento da s	seguinte
forma:					
			·		
Environ foto cómio dos se quintos de comentos	a.				
Enviar fotocópia dos seguintes documentos					
() Carteira de Traba	aino com a d	emissao			
() Termo de Rescis	são de Contra	ato (rescisões oco	orridas a partir de	de 2020).
Ratifico serem verdadeiras as informações nas penas do crime do art. 299 do Códig prestação de informação falsa.	-		-		
		.	, de		de 2020.
Δ cc	inatura do(a)	Declarante			